

Informações do candidato

Dados pessoais

Código inscrição do enem: 221018704637

Nome do candidato: BEATRIZ DE SOUZA MENESES

CPF: 154.527.064-37

Telefone: (83) 99115-0902

E - mail: beatriz.workspace@gmail.com

Notas do Enem

Linguagem, código e suas tecnologias: 592,60

Matemática e suas tecnologias: 722,30

Ciências da Natureza e suas tecnologias: 581,90 Ciências Humanas e suas tecnologias: 643,50

0D1393F1FC1AD66C9E60A232B34C

Redação: 900,00

Informação de acesso

Hoje é dia 24/02/2023 às 17h20

Primeiro acesso do usuário foi em 16/02/2023 às 07h25

Último acesso em 24/02/2023 às 17h15

Meu Boletim no Sisu 1°/2023

1ª Opção de curso

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau: Bacharelado | Turno: Integral | Código: 13446

Declarações

Declaro estar ciente que, para concorrer às vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 2012, bem como para fins de matrícula em caso de seleção no processo seletivo, devo atender todos os requisitos legais estabelecidos pela referida Lei e regulamentações vigentes, especialmente sobre a necessidade de ter cursado o ensino médio integralmente em instituição de ensino da rede pública e, nesse sentido, não ter cursado o ensino médio em nenhum momento em instituição privada de ensino, nem em concomitância

Classificação parcial da chamada regular

Em 24/02/2023 às 00h00 sua situação na 1ª opção era:

3º de 12 vagas reservadas para ação afirmativa do tipo: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A classificação final será divulgada em 28/02/2023 às 09h.

UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

POLO NA SEDE (Campina Grande, PB)

Site com informações: https://comprov.ufcg.edu.br/

12 vagas reservadas para ação afirmativa do tipo: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Composição da sua nota neste curso e modalidade

Data de emissão: 24/02/2023 17h20 - 2.5.36-99adae0 Todos os horários referem—se ao horário oficial de Brasília.

© 2023 Sisu. Todos os direitos reservados.



Prova do Enem 2022	Nota mínima	Sua nota	Peso	Sua nota com o peso
Redação	0,01	900,0	1,00	900,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,00	592,6	1,00	592,60
Matemática e suas Tecnologias	0,00	722,3	1,00	722,30
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,00	581,9	1,00	581,90
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,00	643,5	1,00	643,50
			Total 5,00 (A)	Total 3.440,30 (B)

Nota do estudante (B / A) = 688,06

Composição da sua nota em razão da ação afirmativa do tipo: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou diploma de graduação em Curso Superior, devidamente assinado pelo candidato e pela Instituição de Ensino ou; na ausência destes, declaração com timbre da escola/órgão acompanhada do histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente assinada pela direção da escola/ órgão; (b) Documento oficial de identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou carteira de trabalho, ou carteira profissional, ou passaporte, ou carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitido por órgão competente; (c) CPF (Cadastro de Pessoa Física); (d) Certidão de nascimento ou de casamento; (e) Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias em nome do candidato(a) ou familiar; (f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para os brasileiros(as) maiores de 18 (dezoito) anos; e (g) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos.

COMO COMPROVAR A AÇÃO AFIRMATIVA

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), devem atender todos os critérios e apresentar todos os documentos exigidos para os demais candidatos (documentação básica). Adicionalmente, apresentar: (a) Cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do Ensino Médio em escola pública, inclusive se submeter a Certificação do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou equivalente; (b) Para aqueles(as) que obtiveram certificado de conclusão pelo ENCCEJA, declaração de não ter realizado nenhuma etapa do Ensino Médio em escola privada, conforme modelo a ser disponibilizado pela UFCG; (c) Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem preto(a) ou pardo(a), deverão preencher e enviar documento de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo a ser disponibilizado pela UFCG. (d) Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas deverão enviar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), oficialmente emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Data de emissão: 24/02/2023 17h20 - 2.5.36-99adae0 Todos os horários referem—se ao horário oficial de Brasília. © 2023 Sisu. Todos os direitos reservados.





Inscrição realizada em 16/02/2023 às 07h29

0D1393F1FC1ADF5133AC7BD7A1A4

2ª Opção de curso

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Grau: Bacharelado | Turno: Integral | Código: 1342196

Declarações

Declaro estar ciente que, para concorrer às vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 2012, bem como para fins de matrícula em caso de seleção no processo seletivo, devo atender todos os requisitos legais estabelecidos pela referida Lei e regulamentações vigentes, especialmente sobre a necessidade de ter cursado o ensino médio integralmente em instituição de ensino da rede pública e, nesse sentido, não ter cursado o ensino médio em nenhum momento em instituição privada de ensino, nem em concomitância

Classificação parcial da chamada regular

Opção não considerada.

Esta opção não foi considerada porque você foi selecionado na sua 1ª opção.

A classificação final será divulgada em 28/02/2023 às 09h.

IFPB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE (Campina Grande, PB)

Site com informações: https://www.ifpb.edu.br

5 vagas reservadas para ação afirmativa do tipo: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Composição da sua nota neste curso e modalidade

Prova do Enem 2022	Nota mínima	Sua nota	Peso	Sua nota com o peso	
Redação	0,01	900,0	2,00	1.800,00	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,01	592,6	2,00	1.185,20	

Data de emissão: 24/02/2023 17h20 - 2.5.36-99adae0 Todos os horários referem—se ao horário oficial de Brasília.

© 2023 Sisu. Todos os direitos reservados.



Tecnologias

Ciências Humanas e suas Tecnologias 0,01 643,5 1,00 643,50

> Total Total 9.677,40 (B) 14,00 (A)

Nota do estudante (B / A) = 693,01

Composição da sua nota em razão da ação afirmativa do tipo: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO CURSO

https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/28/

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Para todos os candidatos, independentemente de serem oriundos das vagas de ampla concorrência ou das cotas/ações afirmativas adotadas pela Instituição, a matrícula será ONLINE, sendo realizada pelo candidato para o curso ao qual se inscreveu e foi classificado. O candidato deverá anexar, no período informado pelo SiSU para a realização da MATRÍCULA ONLINE, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento: Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, caso seja menor de idade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de estar em dia com a obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade; Comprovante de estar em dia com a obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) - só para candidatos maiores de 18 anos de idade, excetuados os casos previstos em legislação do ENEM PPL ou lei específica; Histórico Escolar do Ensino Médio, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado por meio de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Caso o candidato concorra às vagas destinadas as ações afirmativas, além dos documentos acima citados, em cada ação há exigência própria de comprovação documental sem a qual o candidato perderá o direito à vaga, mesmo tendo sido classificado dentro das vagas ofertadas na reserva de cotas.

COMO COMPROVAR A AÇÃO AFIRMATIVA

Para comprovação como egresso de escola pública: a) certificado e histórico escolar do ensino médio, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou b) Certificado obtido: por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, juntamente com o histórico escolar até o último ano cursado no ensino médio; Para comprovação de pertencimento aos grupos étnicos de pretos, pardos ou indígenas: 1) Os candidatos deverão assinalar, no ato da pré-matrícula online, declaração e/ou termo na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico. a) Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão apresentar declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI). Á documentação será avaliada pela Comissão Local de Heteroidentificação. b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão convocados por meio de Edital de Convocação e avaliados pela Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarado(a) pelo(a) candidato(a). O Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão Local de Heteroidentificação será publicado no período de matrículas pelo Campus para o qual o candidato concorreu à vaga e convocado. O candidato é o responsável por acompanhar e verificar as condições, data, horário e o local de apresentação à Comissão Local de Heteroidentificação.

Data de emissão: 24/02/2023 17h20 - 2.5.36-99adae0 Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

© 2023 Sisu. Todos os direitos reservados.





Inscrição realizada em 16/02/2023 às 07h32.

